

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 293 /2026, DE 13 DE fevereiro DE 2026.

“Retificar a portaria de ato de pessoal nº 259/2026 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de pessoal para atender demandas desta Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, o art. 2º da Portaria Ato de Pessoal nº 259/2026, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2025.”

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

